



Edital 841 /2018 – Programa TOP Espanha Santander Universidades

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional anuncia a abertura de 04 vagas do Edital **Programa TOP Espanha Santander Universidades**:

VAGAS

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS/ AREA	CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EXIGIDO	PERÍODO DO INTERCÂMBIO
Universidad de Salamanca	04	CELU (Intermedio: mención muy bueno); OU DELE (B1)*;	Duração de três semanas (Evento de embarque previsto para 29/Jun/2018, datas exatas a serem informadas aos aprovados pelo Santander Universidades)

*Alunos do curso de Letras- Espanhol estarão dispensados do certificado se tiverem concluído Língua Espanhola III.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- **Inscrições online**, via [Sistema Mundus](#) E no site do programa <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas> (vide item 1.);
- **Primeira fase**: Deferimento ou indeferimento da candidatura do aluno **pela Unidade de Ensino**, via Sistema Mundus (vide item 2.);
- **Segunda fase**: os alunos com candidaturas deferidas serão classificados em ordem decrescente das médias normalizadas calculadas por turma, considerando as notas obtidas até o 1º semestre/2017 (vide item 3.).
- **Entrega da documentação** original pelos candidatos habilitados indicados às vagas (vide item 4.);

1. DAS INSCRIÇÕES

DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO:

- 1.1 Em caso de dúvidas sobre o presente edital, o candidato deve dirigir-se à Crint de sua Unidade. Quanto à inscrição no site do Santander Universidades, formalizar suas questões junto ao Programa Top Espanha, em canal disponibilizado pelo Programa para esse fim.
- 1.2 Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
 - 1.2.1 Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
 - 1.2.2 Ser brasileiro, nato ou naturalizado; maior de 18 anos;
 - 1.2.3 Haver concluído, cumulativamente, ao menos 4 (quatro) semestres e 40% (quarenta por cento) do total dos créditos do seu curso (vínculo) atual;
 - 1.2.4 Estar regularmente matriculado e não ter dependências em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição;
 - 1.2.5 Manter-se regularmente matriculado durante todo o período do intercâmbio;
 - 1.2.6 Não ter sido indicado a vaga de intercâmbio por meio de processo seletivo gerenciado por esta Agência;
 - 1.2.7 Não ter recebido Auxílio/Bolsa de Programas de Mobilidade (Bolsas Santander, Mérito Acadêmico USP, Ciência Sem Fronteiras, AUGM, Erasmus etc.) gerenciados por esta Agência para realização de intercâmbio, inclusive em cursos (vínculos) pretéritos;
 - 1.2.8 Não ter sido selecionado para intercâmbio no mesmo período por meio de processos seletivos internos da Unidade USP de origem;
 - 1.2.9 Estar cursado disciplinas na USP durante o primeiro semestre de 2018;
 - 1.2.10 Comprovar nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo especificado neste edital;
 - 1.2.11 Satisfazer a todas as outras exigências do Santander Universidades a IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas em sua página na internet, bem como às exigências da Unidade USP de origem. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato;
 - 1.2.12 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases do processo por meio de publicação em *Edital Retificado*;
 - 1.2.13 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 1.3 As inscrições deverão ser realizadas de **25 de abril** até **03 de maio de 2018**, exclusivamente via Internet, através do [Sistema Mundus](#), na área de acesso público e através do site do programa <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>. Alunos sem a inscrição no portal <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas> não serão aceitos como bolsistas pelo Santander.
 - 1.3.1. No que se refere ao Sistema Mundus, o candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa sequencialmente na ordem apresentada. Ao [formulário de inscrição online](#) deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - Cópia do certificado de proficiência específico (Vide **Vagas**) ou, se aluno de Letras- Espanhol histórico escolar;
 - Cópia do passaporte válido (página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de solicitação/renovação;
 - Comprovante/formulário de inscrição no site do Santander Universidades;
- 1.4. As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo a qualquer momento.



Gabinete do Reitor

- 1.5. Não serão aceitos(as) quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de colhida(s) a(s) assinatura(s) com ou sem ciência do signatário.
- 1.6. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 1.7. Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.8. Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 1.3.1 deste edital, posteriormente à data-limite.
- 1.9. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.
- 1.10. Inscrições enviadas (concluídas) não poderão ser alteradas.

2. VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DOCUMENTAL E DO PARECER DAS UNIDADES

- 2.1. As inscrições aceitas pela AUCANI serão encaminhadas, via Sistema Mundus, às unidades USP de origem dos estudantes. Caberá a cada Unidade a análise das candidaturas e de sua elegibilidade.
- 2.2. A Unidade realizará avaliação qualitativa da candidatura dos candidatos, podendo dispor de critérios de seleção internos complementares, desde que não conflitantes com os deste Edital.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO ALUNO E DO RESULTADO

- 3.1. A classificação dar-se-á em ordem decrescente das médias normalizadas calculadas por turma, considerando as notas obtidas até o 1º semestre/2017. Esta média será disponibilizada na divulgação da Classificação.
- 3.2. O Resultado Final consistirá na atribuição das vagas aos candidatos segundo ordem de Classificação.
- 3.3. Havendo mais candidatos que vagas, os aprovados que não tenham sido contemplados num primeiro momento comporão lista de espera, desde que habilitados/classificados em Resultado Final.

Atenção: Para participar do Programa, os candidatos aprovados deverão possuir conta ativa no Santander, a qual deverá constar dos documentos a serem entregues.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. O candidato cujo nome estiver relacionado no **Resultado** vinculado à vaga de intercâmbio estará automaticamente convocado a comparecer ao local determinado no item 4.6. deste edital, dentro do prazo estipulado no cronograma, para entrega dos seguintes documentos:
 - I. Termo de indicação Santander Universidades (conforme Anexo I) deverá ser preenchido pelo candidato aprovado e devolvido por email à AUCANI até **15 de maio** de 2018;
 - II. Termo de Adesão Santander Universidades original, datado e assinado de próprio punho pelo bolsista (o documento será enviado aos aprovados por e-mail tão logo o Santander Universidades aprove as indicações feitas). O documento original deverá ser entregue na CRInt/CCInt local que o envia à Aucani (ver item 4.7).
 - III. O Termo de Adesão original deverá estar na Aucani **antes de 29 de junho** de 2018.
- 4.2. É de responsabilidade do candidato providenciar os documentos constantes do item 4.1 no prazo estipulado em cronograma. A não entrega dos mesmos, acarretará na perda do benefício.
- 4.3. Em caso de desistência, uma declaração formal datada e assinada pelo interessado deverá ser enviada via canal [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (Assunto *Editais - Intercâmbio*), a partir da publicação da **Classificação**. O candidato que não formalizar sua desistência dentro do prazo e condições estabelecidas neste edital, sejam quais forem os motivos alegados, caracterizará **desistência tardia** e ficará impedido de participar de quaisquer outros processos seletivos gerenciados pela AUCANI para concessão de vagas e/ou bolsas de intercâmbio para o mesmo período de mobilidade previsto neste edital, acrescido do semestre subsequente. O prazo para desistência é **14 de maio de 2018**.
- 4.4. Estudantes que não entregarem a documentação completa na data prevista sem que tenham comunicado formalmente sua desistência, conforme disposto no item 4.3 acima, serão eliminados do processo seletivo e impedidos de concorrer a vaga de intercâmbio para o mesmo período em processos seletivos gerenciados por esta Agência.
- 4.5. Disponibilidade de vagas remanescentes e condições para ocupá-las serão publicadas em edital retificado após a publicação do Resultado Final.
- 4.6. O Termo de Adesão Santander Universidades original, datado e assinado de próprio punho pelo bolsista deverá ser entregue pelo candidato aprovado na CRInt/CCInt Local.
- 4.7. Ficará a cargo da CRInt/CCInt Local encaminhar à AUCANI cópia digitalizada do Termo de Adesão tão logo o receba do estudante contemplado, e, na imediata sequência, o respectivo original, que deverá chegar na AUCANI antes de **29 de junho** de 2018.
- 4.8. A confirmação de interesse pelo estudante dar-se-á pelo envio do Termo de indicação Santander Universidades (Anexo I) à AUCANI até **15 de maio** de 2018; o que caracterizará a imediata indicação à vaga, e o estudante não mais estará apto(a) a participar de outro processo seletivo



Gabinete do Reitor

gerenciado por esta Agência para intercâmbio no mesmo período, nem de outros programas do Santander Universidades, ainda que em período diferente.

5. DAS CONDIÇÕES PARA OCUPAR A VAGA:

- 5.1. Período do intercâmbio: 3 semanas a partir de 29 de junho de 2018, conforme a determinação do Santander Universidades. As datas exatas serão informadas pelo Santander aos aprovados.
- 5.2. O intercâmbio deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se determinado pelo Santander. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a perda do direito de usufruir da vaga.
- 5.3. Os candidatos aprovados deverão possuir conta ativa no Santander.

6. DOS BENEFÍCIOS:

- 6.1. Passagem Brasil-Espanha-Brasil;
- 6.2. Transporte dos participantes do PROGRAMA, entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (e volta), para distâncias superiores a 150km;
- 6.3. Curso de 3 semanas de língua e cultura espanhola na Universidad de Salamanca (incluindo estadia e refeições durante o mesmo);
- 6.5. Seguro internacional e de saúde.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus):

Até 03 de maio de 2018	Período de Inscrições online, via Sistema Mundus E no site do programa http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas
Dia 07 de maio de 2018	Resultado da Verificação da Consistência Documental
Dia 09 de maio de 2018	Data máxima para as Unidades de Ensino (in)deferirem as candidaturas
Dia 10 de maio de 2018	Publicação do parecer das Unidades e da Classificação dos candidatos
Até às 12h do dia 14 de maio de 2018	Prazo para eventual desistência
Após as 14h do dia 14 de maio de 2018	Resultado (em edital retificado)
Até dia 15 de maio de 2018	Envio pelo candidato contemplado do Termo de Indicação, via e-mail, à AUCANI.
Até dia 29 de junho de 2018	Chegada à AUCANI do Termo de Adesão Original

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexatidão das informações e/ou a irregularidade nos documentos, verificada(s) a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.2. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo.
- 8.3. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.
- 8.4. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final.
- 8.5. A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP.
- 8.6. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio da Seção de Alunos de sua unidade para viabilizar os contatos necessários.
- 8.7. A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.
- 8.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de **Edital Retificado**, oportunamente disponível no Sistema Mundus.
- 8.9. Não caberá recurso após publicação do **Resultado**, inclusive no que diz respeito ao **Resultado** alterado por ocasião de deferimento de Recurso de outrem.
- 8.10. Informações não constantes do presente Edital deverão ser solicitadas exclusivamente pelo Fale Conosco, (Editais - Intercâmbio) do Sistema Mundus.